



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de assessoramento no planejamento, organização e administração de concurso público para o provimento de cargos efetivos dos níveis fundamental, médio e superior, do quadro de servidores da Prefeitura de Municipal e Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, com base na Lei Municipal nº 1.215, de 27 de Agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal nº 1.415, de 08 de Janeiro de 2024 (Normais gerais para Ingresso no Serviço Público, através de Concurso Público).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Mediante entendimento prévio com a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, discutiu-se todas as condições para a prestação dos serviços em questão, quando fora pactuado o ajuste financeiro tomando por base a receita a ser obtida com as inscrições dos candidatos postulantes aos cargos disponibilizados pela Administração Municipal, sendo assim, apresentada proposta financeira totalizando a importância global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser paga da seguinte forma:

1ª Parcela – (40% do valor global) – Será efetuado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias após o Encerramento das Inscrições, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2ª Parcela – (30% do valor global) – Será efetuado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da relação de candidatos aptos a realizarem as provas práticas, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

3ª Parcela – (30% do valor global) – Será efetuado o pagamento na entrega do relatório final, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços solicitados pelo Senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, deverão ser contratados com a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, uma vez que a mesma atende a todos os requisitos que permitem a exceção à regra, conforme previsão art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, e suas demais alterações, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Várzea Alegre/CE.

A Instituição favorecida apresentou documentos de ordem jurídica e fiscal necessários à futura contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, a Sra. Maria Fernanda Bezerra, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, em favor da Instituição UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

Assim, nos termos da Lei 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, todo teor da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida Ratificação.

Várzea Alegre/CE, 22 de Janeiro de 2024.

Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação